



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OF. Nº 098/ 2016 – DMAS

Guapirama/PR, 06 de Junho de 2016.

REFERENTE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES COM **LUCIANO BETIATE.**

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar a contratação do Palestrante Luciano Betiate para ministrar uma formação integral aos novos membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/ 2019.

No ano de 2015 aconteceu no Brasil à primeira eleição unificada para Conselheiros Tutelares. Visando um atendimento adequado aos que dele necessitam, pretendemos capacitá-los.

Considerando o pedido dos membros do Conselho, e o belo trabalho desenvolvido pelo ex- Conselheiro Tutelar Luciano Betiate. Conhecido nacionalmente como um dos profissionais com maior bibliografia sobre Conselho Tutelar, atualmente com onze livros, e muito bem acompanhado através de seu canal no site You Tube, onde posta vídeos esclarecedores das mais variadas dúvidas em volto da defesa de direitos da criança e do adolescente, e ainda sobre a atuação do conselheiro no dia-a-dia.

O interesse em capacitar seus novos membros do C.T. é de vários municípios, sendo assim, em parceria com Joaquim Távora, Quatiguá e Jaboti, fechamos um acordo para contratação do mesmo, dividindo o valor do curso aos interessados. O curso possui duração de 16 horas, em dois dias de trabalho e um custo de R\$ 4.400,00, sendo dividido pelos quatro, estabelecendo um custo fixo de R\$ 1.100,00. O município a sediar o evento será o de Guapirama.

A capacitação em si, é voltada para os Conselheiros Tutelares atuantes, mais como nenhum órgão trabalha sozinho, acordamos entre os interessados, abrir vagas para os Conselheiros Tutelares Suplentes, membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ministério Público e Polícia Militar de todos os municípios envolvidos, tratando assim de uma capacitação em rede, abrangente. Estimam-se dez (10) vagas para Conselheiros Tutelares e seus suplentes, quatorze (14) vagas para membros do CMDCA, duas (2) vagas para membros do Ministério Público, duas (2) vagas para membros da Polícia Militar e duas (2) vagas para membros dos Departamentos Municipais de Assistência Social. As vagas serão divididas de forma igualitária a cada município envolvido, sendo incluídos novos departamentos caso ambos sintam a necessidade e estejam de acordo, totalizando 30 componentes de cada cidade, estimasse a participação de noventa (90) pessoas na capacitação.

A palestra com o Senhor Luciano Betiate é fruto de um acordo firmado entre o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Guapirama com o Conselho Tutelar vigente. A palestra foi solicitada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

reunião com os departamentos citados no dia 13-01-2016 logo após a posse dos conselheiros tutelares, onde foi explanada a necessidade de preparação aos desafios da profissão.

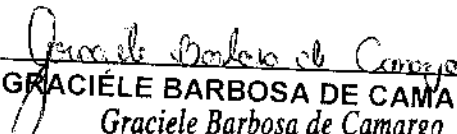
O evento acontecerá nos dias 05,06 de Julho de 2016 no Clube Municipal de Guapirama/PR, com 8 horas de trabalho dia, com início às 08h00minh e encerramento às 17h00minh podendo sofrer alterações nos horários para melhor adequação dos participantes ou mesmo do palestrante, ao fim do curso será disponibilizado certificação.

Segue em anexo portfólio correspondente ao trabalho desenvolvido pelo ex-Conselheiro Tutelar e Palestrante Luciano Betiate.

Recurso a ser utilizado: Fonte Livre.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO
Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015

Ilmo Excelentíssimo Senhor
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Guapirama – Paraná

Ibiporã, 17 de fevereiro de 2016.

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação encaminhada para este Portal, trazemos informações preliminares para realização de **CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, conforme o solicitado além da sugestão de conteúdo e orientação quanto à inexigibilidade de licitação.



INTEGRAL
para os novos membros do

ORÇAMENTO

- DATA: Verificar necessidade/disponibilidade.

CARGA HORÁRIA | HONORÁRIO

Segue duas propostas de carga horária:

OPÇÃO A

Carga horária	→ 16 horas/aula
Honorário	→ R\$ 4.400,00
Honorário	→ R\$ 5.400,00

OPÇÃO B

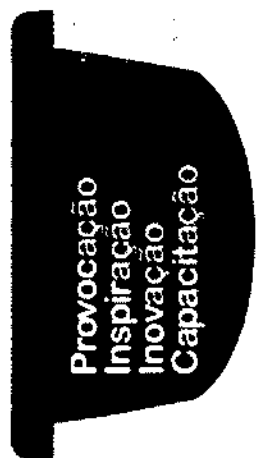
Carga horária	→ 24 horas/aula
Honorário	→ R\$ 5.400,00
Honorário	→ R\$ 6.400,00

SUGESTÃO DE CONTEÚDO

- O atendimento da Criança vítima de violência.
- Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z.
- Direitos e Deveres no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Nova lei de crimes sexuais.
- Redação Jurídica para o Conselho Tutelar.
- A excepcionalidade do acolhimento institucional.
- O Conselho Tutelar e a fiscalização das entidades.

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação

Portal do
Conselho Tutelar



ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EVENTO

1. Salão de palestra adequado para o número de participantes;
2. Aparelho **DataShow** em boas condições de utilização;
3. Aparelhagem de som apropriada para o local e em boas condições.

LOGÍSTICA/TRANSPORTE

Despesas de transporte, hospedagem e alimentação são por conta do **contratado**.

PROPOSTA METODOLÓGICA

O processo de capacitação se dará através da apresentação do conteúdo programático de forma presencial, levando em consideração a prática cotidiana de forma contextualizada e considerando os conhecimentos, habilidades e valores prévios dos participantes como ponto de partida para a descoberta e a construção de novos conhecimentos.

Como estratégias de aprendizagem estão previstas: proposição de problemas; exposição de conteúdo, com espaços para troca de experiências, exposições dialogadas, estudo de caso, diálogos em grupo.

O palestrante reserva-se o direito de ajustar o conteúdo e a metodologia durante o evento a fim de adequar às necessidades apresentadas.

CERTIFICAÇÃO

A certificação é de responsabilidade do organizador do evento. Porém, temos modelo de certificado com designer, logomarca e CNPJ do PORTAL DO CONSELHO TUTELAR. O certificado segue, em formato PDF, com assinatura digitalizada do palestrante e poderá contar com mais DUAS assinaturas indicadas pelo **contratante**.

A impressão do certificado é o controle da distribuição do mesmo é de responsabilidade do contratante.

PERFIL DO PALESTRANTE

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos, temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- **Violência doméstica.**
- **Violência contra crianças e adolescentes.**
- **Violência contra o idoso e a mulher.**
- **Pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.**
- **Crianças, adolescente e ato infracional.**
- **Atribuições do Conselho Tutelar.**
- **Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, serviço social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é o autor da maior bibliografia sobre **Conselho** Tutelar, somando hoje onze livros com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

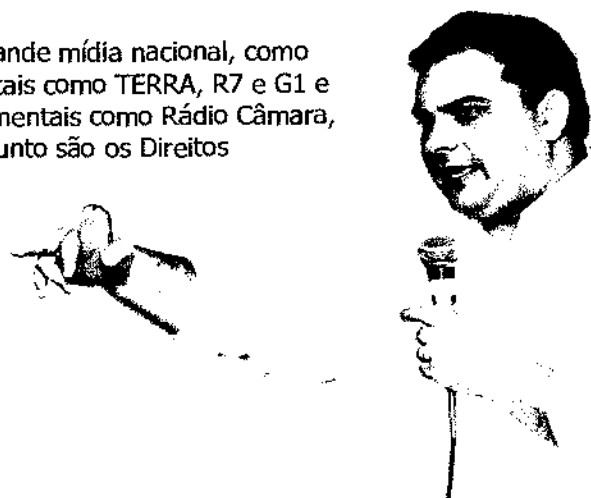
Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em mais de 230 municípios em 23 estados!

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Realmente imperdível.

LUCIANO BETIATE

Consultor dos Direitos da
Criança e do Adolescente



CLIPPING

Já são **mais de 230 cidades** atendidas em todo Brasil com palestras e capacitações, veja a lista completa de cidades no link: http://www.portaldodoconselhotutelar.com.br/luciano_betiate_pelo_brasil.htm

PUBLICAÇÕES

Luciano Betiate é autor da maior bibliografia alusiva ao Conselho Tutelar.

LIVROS:



DVD'S:



PROCESSO LICITATÓRIO

Por tudo isso Luciano Betiate se enquadra nos casos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devido a natureza singular do serviço que presta e de sua **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** na área dos Direitos da Criança e do Adolescente e Atribuições do Conselho Tutelar, conforme a lei federal Lei n.º 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação; (...)

DADOS DA EMPRESA

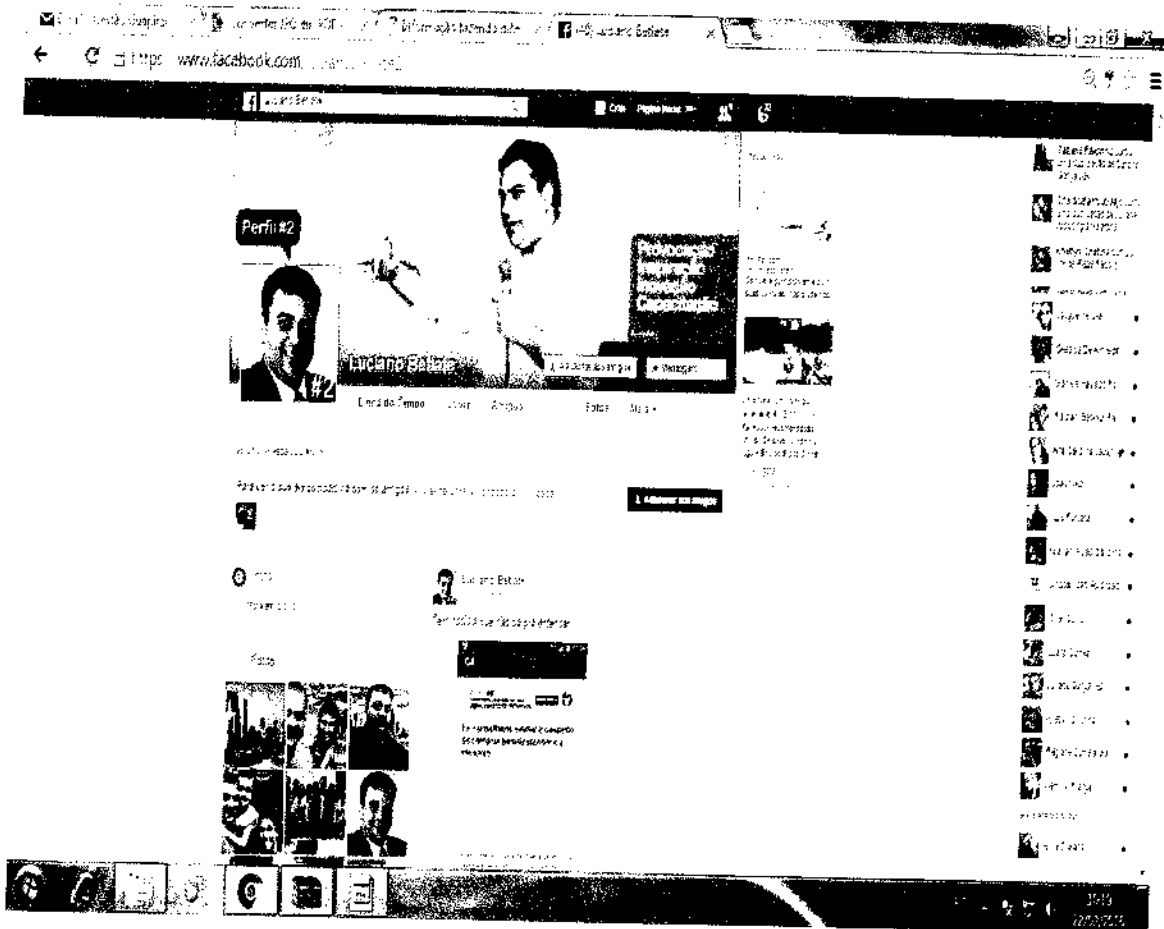
LUCIANO BETIATE
CNPJ : 12.036.678/0001-03
Rua Santos Dumont, 209
Centro – Ibiporã – Paraná
CEP.: 86.200-000

Mais informações ligue:
(43) 8805-8124

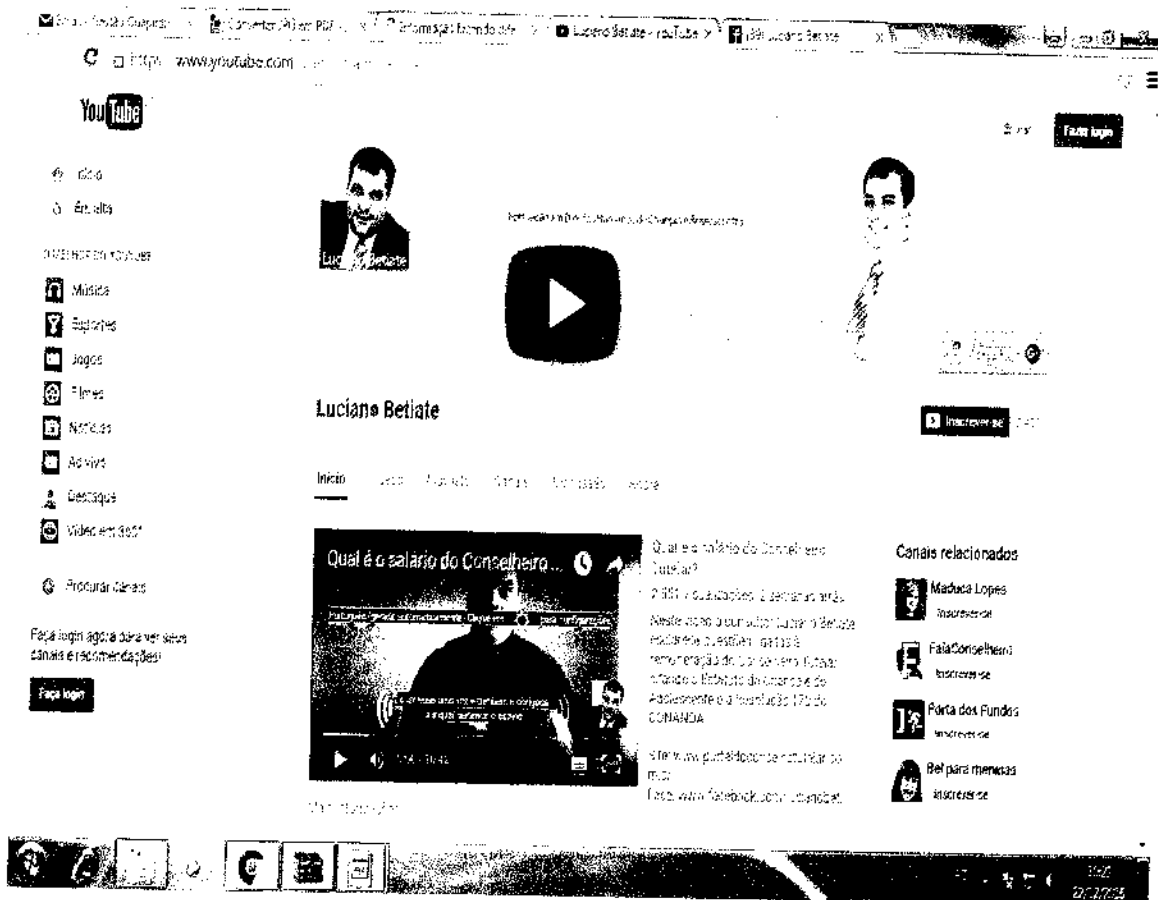
www.portaldodoconselhotutelar.com.br

Redes Sociais - Palestrante Luciano Betiate

Portal no Facebook <https://www.facebook.com/lucianobetiate2>



Portal no You Tube. <https://www.youtube.com/user/lucianobetiate>



Redes Sociais - Palestrante Luciano Betiate

Portal no Twitter - Twitter - @lucianobetiate

Siga o palestrante

The screenshot shows the Twitter profile of Luciano Betiate (@lucianobetiate). The browser's address bar displays the URL <https://twitter.com/lucianobetiate>. The profile header includes a profile picture of a man, a banner image, and statistics: 1,469 tweets, 143 followers, and 103 following. The bio identifies him as the 'Consultor de Gestão da Odebrecht e do Adharcanto' and mentions his role as 'Vice-presidente' and 'Coordenador de Projetos' at Odebrecht since February 2011. The 'Tweets' tab is selected, showing three tweets. The first tweet, from 12/02/2011, reads: 'Tem notícia que não dá pra entender... fo.me/12Wz9SM'. The second tweet, from 4/11/2011, says 'Bom dia! O destino da semana é Itambé - Paraná! Serão três dias de Capacitação, um total de 24 horas/aula para o... fo.me/4W4Kop9bU'. The third tweet, from 11/02/2011, asks 'TRABALHANDO COM UM ECA DESATUALIZADO?'. On the right, a 'Novo no Twitter?' section lists several accounts to follow, including 'Rafael de Lenc', 'Raf', 'Rafael Ealvaro', 'Blog do Martins', and 'Orin'. At the bottom, there is a row of social media icons and a navigation bar with the text '100 1000 10000'.

Twitter - 1,469 Tweets - 143 Seguidores - 103 Seguir

Luciano Betiate
Consultor de Gestão da Odebrecht e do Adharcanto
Vice-presidente
Coordenador de Projetos na Odebrecht
Paraná desde fevereiro de 2011

Tweets Tweets e respostas Retweets e likes

Luciano Betiate · 12/02/2011
Tem notícia que não dá pra entender...
fo.me/12Wz9SM

Luciano Betiate · 4/11/2011
Bom dia!
O destino da semana é Itambé - Paraná!
Serão três dias de Capacitação, um total
de 24 horas/aula para o...
fo.me/4W4Kop9bU

Luciano Betiate · 11/02/2011
TRABALHANDO COM UM ECA
DESATUALIZADO?

Novo no Twitter?
Contas que você pode gostar de seguir

- Rafael de Lenc
- Raf
- Rafael Ealvaro
- Blog do Martins
- Orin

100 1000 10000

Portal no Instagram

Redes Sociais - Palestrante Luciano Betiate



29

1500

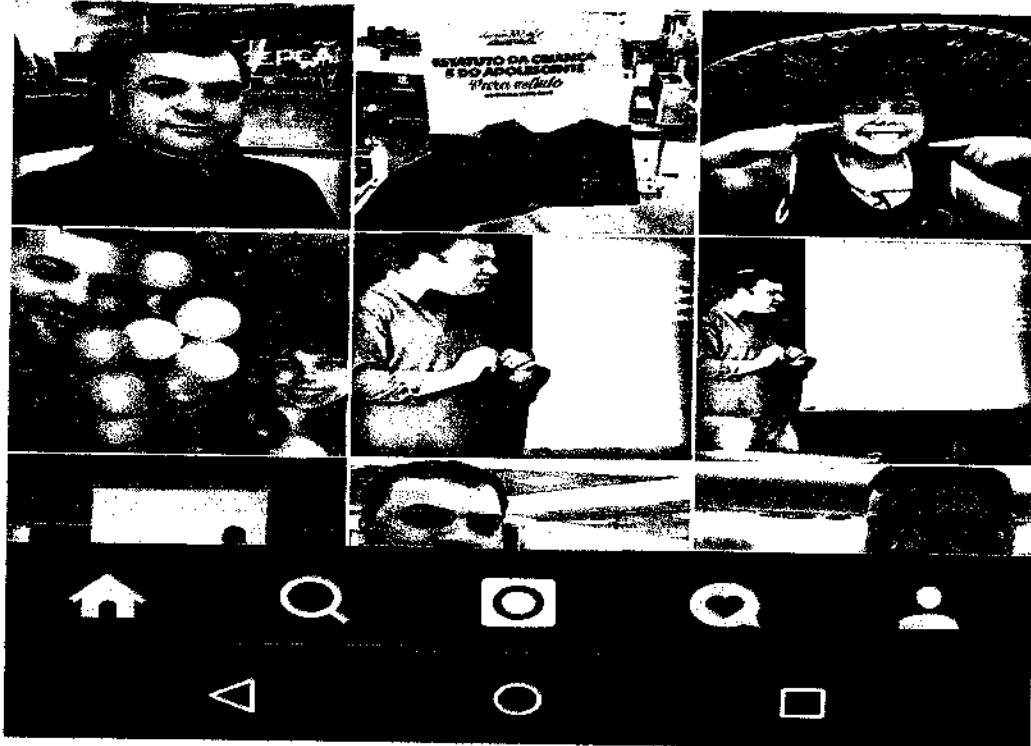
1212

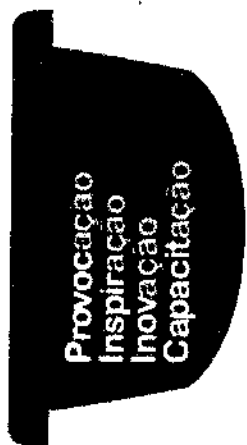
+ SEGUIR

Luciano Betiate

Inspirar Conselheiros Tutelares...

www.portaldoconselhotutelar.com.br





DECLARAÇÃO

A empresa **LUCIANO BETIATE - ME**, devidamente constituída, com sede à Rua Santos Dumont, 209 - Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 12.036.678/0001-03, neste ato representada por **Luciano Betiate**, DECLARA PARA FINS LICITATÓRIOS, sob as penas da lei, que em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666**, artigo 25, parágrafo 1º, os serviços prestados pela mesma são de notória especialização decorrente de sua singularidade e especialidade. Luciano Betiate apresenta amplo *know how* em capacitações, treinamentos e palestras sobre temas relacionais aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com ênfase na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, além de ter estudos publicados e livros editados na referida área o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ibiporã, 07 de abril de 2015

Luciano Betiate

Consultor dos Direitos da Criança e do Adolescente

Repblicado Municipal de Paranaí

Município de Paranaí

Secretaria Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **LUCIANO BETIATE** inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-03, sediada à Rua Santos Dumont, 209, bairro São José, município de Paranaí, representada por **Luciano Betiate**, ministrou várias vezes os serviços de assistência social desta Secretaria.

Declaramos também que os serviços executados pela empresa atenderam todos os requisitos previstos em contrato, assim não há em nossos arquivos nenhuma reclamação.

Portanto, declaramos e para que surta os efeitos legais dato e assino a mesma.

Quilombo, 11 de Dezembro de 2015.


Mary Correia Faria Bavia
Secretaria Municipal de Assistência Social

Paranaí, 11 de Dezembro de 2015.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12036678/0001-03
Razão Social: LUCIANO BETIATE
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 209 AP3 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

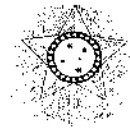
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2016 a 05/07/2016

Certificação Número: 2016060603102851312030

Informação obtida em 08/06/2016, às 09:52:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO BETIATE 01998336999 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.036.678/0001-03
Certidãc nº: 55167366/2016
Expedição: 08/06/2016, às 09:51:26
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO BETIATE 01998336999 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.036.678/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidãc são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIAND BETIATE 01998336999

CNPJ: 12.036.678/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:13:46 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2016.

Código de controle da certidão: **F40E.8694.B24D.7689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014840218-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.036.678/0001-03**

Nome: **LUCIANO BETIATE**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUCIANO BETIATE 01998336999

Nome do Empresário

LUCIANO BETIATE

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

548235

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

019.983.369-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/06/2010

Números de Registro

CNPJ

12.036.678/0001-03

NIRE

41-8-0013396-3

Endereço Comercial

CEP

86200-000

Logradouro

RUA SANTOS DUMONT

Número

209

Complemento

APT 3

Bairro

CENTRO

Município

IBIPORA

UF

PR

Ponto de Referência

EM FRENTE AO MOVEIS NOVO LAR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/06/2010

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME24839011

Número do Identificador: 00001998336999



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LUCIANO BETIATE

CPF: 019.983.369-99 DATA NASCIMENTO: 07/06/1977

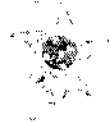
ENDEREÇO: RUIZ DE BETIATE
MARIA IZABEL FIORI
BETIATE

DATA DE EMISSÃO: 13/03/1996

ESTADO: PR

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2010

DANID PAN COTI 68444117005
60301960373

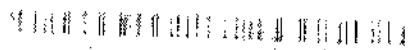


República e Democracia
Guapirama, 20 de Junho de 2016. O Sr. João da Silva, filho de João da Silva e Maria da Silva, nascido em 10/05/1980, no Município de Guapirama, Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00, em nome do qual foi emitida a Certidão Negativa de Registro Criminal, conforme consta no documento em anexo.

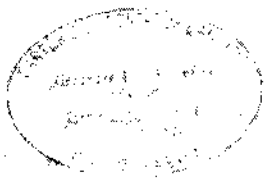
Certidão Negativa

Atestamos que o Sr. João da Silva, filho de João da Silva e Maria da Silva, nascido em 10/05/1980, no Município de Guapirama, Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00, não possui registro criminal em nome dele, conforme consta no documento em anexo.

ELUCIANO HENRIQUE MELO



Assinado digitalmente por ELUCIANO HENRIQUE MELO



MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 4033/2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA, DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QE5XM44CXRQ2

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO BETIATE 01998336999

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46696	12.036.678/0001-03		120

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 209 - Ap 03 - CENTROCEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ibiporã, 23 de Junho de 2016

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama/PR, 27 de Junho de 2016

[Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 098/2016-DMAS, que tem por objetivo a contratação de Palestrante para ministrar formação integral aos novos membros do Conselho Tutelar gestão 2016/2019, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de Junho de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação de palestrante para ministrar formação integral aos novos membros do conselho tutelar gestão 2016/2019, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)".

Sendo a seguinte:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

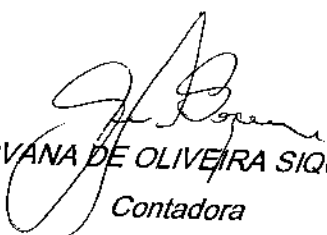
11.001 - Divisão de Assistência Social

08.243.0004.6.001 - Apoio ao Conselho Tutelar

D = 2576 - 33.90.39.05.00 - Serviços de técnicos profissionais

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação, pelo valor de até R\$ 28.435,20 (Vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR FORMAÇÃO INTEGRAL AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019**, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Considerando o fato que esta é a única capacitada para ministrar a palestra pretendida;

Considerando a necessidade de capacitação dos novos conselheiros tutelares;

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório, uma vez que a contratação de outra empresa para ministrar a palestra pretendida não seria possível;

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária em ofício anterior, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos. Dotação: 04 - DA; 04.002 - DESG; 04.122.0016-2-051 - MDCLP; D-1764-33.90.39.97.00 - DT; FR - 0 - ROL;

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso II, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



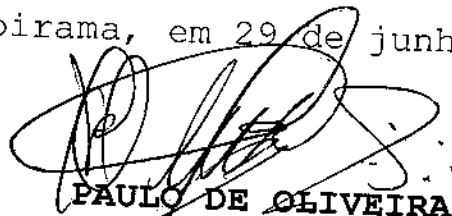
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 29 de junho 2016.


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, PR, em 01 de Julho de 2016.

Tendo em vista a solicitação contida no despacho exarado pelo senhor prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação direta da empresa LUCIANO BETIATE-MEI, não sendo, portanto necessário à instauração de processo licitatório.

Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
Presidente da CPL

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da CPL



AMAURI CORREA DE ALMEIDA
Membro da CPL





TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **LUCIANO BETIATE-MEI-CNPJ 12.036.678/0001-03** a qual **MINISTRARÁ PALESTRA DE FORMAÇÃO INTEGRAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019** no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 01 de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal das Direitas da Criança e do Adolescente
LIBERAÇÃO 001/2016 - CMDCA

Considerando,
As atribuições conferidas na Lei Municipal nº 122 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 214/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
A reunião plenária realizada em 01/07/2016.

DELIBERAÇÃO
Art. 1º - Pelo afastamento da Conselheira Tutelar Marisele Fernandes Rodrigues, para concorrer ao cargo de Vereador no Pleito Eleitoral de 2016, no município de Guapirama, Estado do Paraná.
Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Guapirama, 01 de Julho de 2016.
ERCILO GONÇALVES HEUSER - Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 081/2016

SÚMULA: Convoca o Primeiro Suplente para ocupar Cargo de Conselheiro Tutelar na gestão 2016/2019 no município de Guapirama, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal das Direitas da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 122 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 214/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 01/07/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Candidata KARIN CRISTINA CORDEIRO, primeira Suplente para o Cargo de Conselheira Tutelar na gestão 2016/2019 no município de Guapirama, Estado do Paraná, para a Assessoria da função no período da 02/07 a 02/10/2016.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 01 de Julho de 2016.
ERCILO GONÇALVES HEUSER - Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços de telefonia e de monitorização cardíaca, através de eletrocardiografia e emissão de relatório por e-mail ou fax.
ABERTURA: 25/07/2016 às 09:00 hrs
LOCAL: Av. Brasil, 1.228, CENTRO, CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência: Cambará, 02 de Junho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

SECRETO Nº 1249/2016

SÚMULA: Exonerar servidor Público do Município de Guapirama e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 278/2011, Art. 112 §1º.

DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.108.480-9, inscrito na CPF/MF sob a nº 081.833.849-40, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, a partir de 01 de Julho de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, 01 (primeira) dia do mês de Julho de 2016.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1251/2016

SÚMULA: Exonerar servidor Público da Prefeitura de Guapirama e providências.
O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 263/2011 e suas alterações.

DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada ALCILEMA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Jacumã, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.147.621-9, inscrita na CPF/MF sob a nº 472.708.378-9, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 01 de Julho de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, 01 (primeira) dia do mês de Julho de 2016.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1250/2016

SÚMULA: Nomear servidor Público da Prefeitura de Guapirama e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2012, Art. 112 §1º.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.108.480-9, inscrito na CPF/MF sob a nº 081.833.849-40, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de Julho de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, 01 (primeira) dia do mês de Julho de 2016.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1252/2016

SÚMULA: Nomear servidores aprovados em Concurso Público da Prefeitura de Guapirama e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, Art. 27, Inciso II, da Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado a Sra. TATIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.559.147, inscrita na CPF/MF sob a nº 079.869.623-09, para o cargo efetivo de PSICÓLOGA, a partir de 01 de Julho de 2016.
Art. 2º - Fica nomeado a Sr. LECIANE ALBANO DE PAULA DUTRA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Santa Antonia da Platina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.586.009-2, SSP/PR, inscrita na CPF/MF sob a nº 863.494.148-69, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de Julho de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, 01 (primeira) dia do mês de Julho de 2016.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para manutenção e reparação na Locação de Diferença de Corte e Costura de CRES.

Através da comissão de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

Abertura de Licitação: 09:00 horas do dia 01/07/2016.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Rod. Avaré Antonio Vieira, 217 - Tomazina - PR.
A cópia do Edital, bem como modelos de propostas e especificações dos interessados de segunda e sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, até quinta-feira às 14h, no endereço eletrônico, a partir de 01 de Julho de 2016.

Tomazina, 01 de Julho de 2016.

Comissão de Licitação
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 003/2016
PROCESSO 004/2016
(EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna pública para realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção da proposta visando Aquisição de Materiais Esportivos em Geral PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 263.991,00 (duzentos e sessenta e três mil noventa e um reais). De acordo com especificações e condições constantes do Edital de Licitação Pregão Presencial SRP 003/2016 e seus anexos.

Data de Realização da Sessão Pública: 14 de Julho de 2016 às 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sala 2, Rua D. João de Mello, 400.

A pasta técnica, com o Anteprojeto de 48h e seus respectivos modelos, e seus anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (043) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Julho de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 004/2016
PROCESSO 005/2016
(EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna pública para realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção da proposta visando Aquisição de Materiais Esportivos em Geral PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 181.762,16 (cento e oitenta e um mil setecentos e dez reais). De acordo com especificações e condições constantes do Edital de Licitação Pregão Presencial SRP 004/2016 e seus anexos.

Data de Realização da Sessão Pública: 15 de Julho de 2016 às 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sala 2, Rua D. João de Mello, 400.

A pasta técnica, com o Anteprojeto de 48h e seus respectivos modelos, e seus anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (043) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Julho de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 08 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016.
Em razão das parcerias adotadas na contratação de serviços e o previsto no Art. 25, III, da Lei 8.888/93 e a Lei 8.646 de 27 de maio de 1998, RATIFICO e ratifico, ora apresentados, o referido inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa LUCIANO BETTATI-ME-CNPJ 12.836.678/0001-08 a qual MINISTRARÁ PALESTRA DE FORMAÇÃO INTEGRAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019 no valor de R\$ 1.180,00 (um mil e oitenta reais) nos termos da Lei 8.888/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, 01 de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.412/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 2573-1122
Guapirama - Paraná
PORTARIA Nº 030/2016

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Designar o servidor JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG-18.644.989-8/PR, inscrita na CPF/MF sob a nº 088.434.129-14, para exercer as funções do Presidente da CPL e Presenciar junto aos procedimentos licitatórios realizados sob a todas as modalidades de licitação inclusive Pregão.
- Designar como integrante da equipe de apoio do servidor de WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG-4.569.168-6/PR, inscrita na CPF/MF sob a nº 069.841.959-34 e AMAURI CORREIA DE ALMEIDA, RG-3.929.235-1/PR, CPF/MF sob a nº 511.663.139-72.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Esta portaria revoga as portarias 007/2015, 24/2015, 34/2015 e 14/2016.

Edição da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 01 (primeira) dia do mês de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 004/2016 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Antonia da Platina - Estado do Paraná, Torna Pública e Homologação do Procedimento Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP sob a nº 004/2016 que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Similares), destinados às diversas Unidades Municipais, e serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses, sob o seguinte critério:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
QUALIFICATÓRIA R. L. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	06.898.863/0001-41	6.119,00
STEFAN CONCRETO DE MOVES LTDA - ME	07.811.263/0001-09	10.125,00
LATRECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA	19.250.144/0001-44	23.227,00
ANDRÉAS E MADRURY LTDA - ME	24.100.507/0001-32	3.200,00
TOTAL		31.671,00

Santa Antonia da Platina - PR, 01 de Junho de 2016.
PEDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA MEYER - Prefeito Municipal

Muitas horas de trabalho montanhas de processos e a missão de ser justo. Bem vindo a vida de um juiz.

JUIZ. UMA PROFISSÃO. UMA VOCAÇÃO. UMA PAIXÃO.

AMAPAR
Associação dos Magistrados do Paraná
Fundado em 1964

Associação dos Magistrados do Paraná
Fundado em 1964

CA e do Adolescente	de 2007, alterada pela Lei nº 214/2010, acrescenta e Conselho Tutelar; es Rodrigues, para concorrer ao cargo Estado de Paraná. publicação. 1º de julho de 2016. nte do CMDCA e do Adolescente	Conselheiro Tutelar na gestão 2016/2019 CMDCA, no uso de suas atribuições brada pela Lei nº 214/2010, que dispõe Conselho Tutelar; primeira Suplente para o Cargo de Estado do Paraná, para o exercício da ação. nte do CMDCA	serviços de tele Diagnóstico e AFIA EMISSÃO POR E-MAIL OU FAX. @gmail.com e Portal Transparência.	da outras providências. nos termos do inciso VII do Artigo 69 2011, Art. 112 §1º. sidente e domiciliado em Guapirama, 80-9, inscrito no CPF/MF sob o nº TAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO. ções contrárias. etro) dia do mês de julho de 2016.	aprovada em concurso público e da nos termos do inciso VII do Artigo 69 2011 e suas alterações.	Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano	Esta portaria revoga as portarias 007/2015, 24/2015, 34/2015 e 14/2016. CUMPRASE NOTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE RG-3.929.235-1 /PR, CPF/MF sob nº 511.663.139-72. SANTOS, RG-4.549.166-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 869.841.959-34 e AMAURI CORREA DE ALMEIDA. 2. Designar como integrante da equipe de apoio os servidores WANDERLY DE OLIVEIRA DOS modalidades de licitação inclusive Pregão. funções de Presidente da CPL e Pregoeiro junto aos procedimentos licitatórios realizados sob a todas as da cédula de identidade RG-10.644.989-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 088.434.129-14, para exercer as 1. Designar o servidor JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS, brasileiro, funcionário público municipal, portador legais, resolve: PEORO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições PORTARIA Nº 030/2016 Guapirama – Paraná Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122 CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL Guapirama – PR, em 01 de julho de 2016. Jurídicos e legais efeitos. no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus PALESTRA DE FORMAÇÃO INTEGRAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019 licitação, para contratação da empresa LUCIANO BETATE-MEI-CNPJ 12.036.678/0001-03 a qual MINISTRARÁ c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016. PREGOEIRO JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal SRP 064/2016 e seus anexos. e dois reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial. DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 181.702,10 (cento e oitenta e um mil setecentos GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta aquisição de materiais esportivos EM O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014) PRDCESSO 085/2016 SRP Nº. 064/2016 LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS PREGOEIRO Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 14 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal	Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal SRP 064/2016 e seus anexos. e dois reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial. DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 181.702,10 (cento e oitenta e um mil setecentos GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta aquisição de materiais esportivos EM O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014) PRDCESSO 085/2016 SRP Nº. 064/2016 LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS PREGOEIRO Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal SRP 064/2016 e seus anexos. e dois reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial. DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 181.702,10 (cento e oitenta e um mil setecentos GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta aquisição de materiais esportivos EM O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014) PRDCESSO 085/2016 SRP Nº. 064/2016 LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS PREGOEIRO Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal SRP 064/2016 e seus anexos. e dois reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial. DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 181.702,10 (cento e oitenta e um mil setecentos GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta aquisição de materiais esportivos EM O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014) PRDCESSO 085/2016 SRP Nº. 064/2016 LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS PREGOEIRO Guapirama - PR, 01 de julho de 2016. Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal SRP 064/2016 e seus anexos. e dois reais
--------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	---

26/06/2016

Bom dia,

Infelizmente será necessário mudar a data da Capacitação.

O palestrante compõe o JURI da comarca, e conseguiu ser dispensado das últimas quatro audiências. Desta vez foi comunicado que responderia judicialmente caso não comparecesse.

O palestrante falou (por telefone) com o juiz do processo que confirmou a situação. Quer dizer, tal fato foge da nossa capacidade de solução.

A data mais próxima disponível é apenas duas semanas depois:

> > 27 e 28 de julho.

Peço que me confirme o quanto antes a nova data e desde já, e em nome do palestrante, peço desculpas pelo transtorno.

Att, Bruno Silva
Equipe do portal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OF. Nº 098/ 2016 – DMAS

Guapirama/PR, 06 de Junho de 2016.

REFERENTE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES COM LUCIANO BETIATE.

Prezado Senhor.

Tem o presente a finalidade de solicitar a contratação do Palestrante Luciano Betiate para ministrar uma formação integral aos membros da rede socioassistencial do município de Guapirama/ PR.

No ano de 2015 aconteceu no Brasil a primeira eleição unificada para Conselheiros Tutelares e todo esse processo de transição dos profissionais, não apenas deste departamento, mais de todos os envolvidos no processo, despertou ainda a necessidade de se equiparem. No município de Guapirama em particular, a participação dos conselhos de direito foi bem presente e ativa, somando assim nas tomadas de decisões, bem como cooperando para o bom funcionamento da rede como um todo.

Composta por profissionais envolvidos com o trabalho em conjunto, e com satisfatória participação da sociedade civil, a rede socioassistencial de Guapirama, procura capacitar para desafios ainda maiores no dia-a-dia da atuação profissional em cada setor. O Departamento Municipal de Assistência Social visa o empoderamento do técnico atuante, e só lhe garante tal autonomia quando levado ao conhecimento estruturado, qualificado, com atribuições particulares da atuação em rede.

Considerando a sugestão dos membros do Conselho Tutelar, e o belo trabalho desenvolvido pelo ex- Conselheiro Tutelar Luciano Betiate, profissional conhecido nacionalmente como um dos profissionais com maior bibliografia sobre Conselho Tutelar e a rede de atendimento à criança e ao adolescente, atualmente com onze livros, e acompanhado através de seu canal no site You Tube, onde posta vídeos esclarecedores das mais variadas dúvidas em volta da defesa de direitos da criança e do adolescente, e ainda sobre a atuação do conselheiro no dia-a-dia.

O interesse em capacitar sua rede é de vários municípios, sendo assim, em parceria com Joaquim Távora, Quatiguá e Jaboti, fechamos um acordo para contratação do mesmo, dividindo o valor do curso aos interessados. O curso possui duração de 16 horas, em dois dias de trabalho e um custo de R\$ 4.400,00, sendo dividido pelos quatro, estabelecendo um custo fixo de R\$ 1.100,00. O município a sediar o evento será o de Guapirama.

A capacitação em si, é voltada para profissionais atuantes na rede socioassistencial visando à promoção da garantia de direitos às crianças e adolescentes. Acordado entre os interessados, as vagas são para os Conselheiros Tutelares atuantes e suplentes, membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Instâncias Municipais de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS -BF, membros do Ministério Público e membros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Polícia Militar de todos os municípios envolvidos, tratando assim de uma capacitação em rede, abrangente. As vagas serão divididas de forma igualitária a cada município envolvido, sendo incluídos novos departamentos caso ambos sintam a necessidade e estejam de acordo, totalizando 30 componentes de cada cidade, estimasse a participação de cento e vinte (120) pessoas na capacitação.

A palestra com o Senhor Luciano Betiate é fruto de um acordo firmado entre o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Guapirama e Conselho Tutelar vigente. A palestra foi solicitada em reunião com os departamentos citado no dia 13-01-2016 onde foi explanada a necessidade de preparação rede atuante.

O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de Julho de 2016 no Clube Municipal de Guapirama/PR, com 8 horas de trabalho diário, com início às 08h00minh e encerramento às 17h00minh podendo sofrer alterações nos horários para melhor adequação dos participantes ou mesmo do palestrante, ao fim do curso será disponibilizado certificação.

Segue em anexo portfólio correspondente ao trabalho desenvolvido pelo ex-Conselheiro Tutelar e Palestrante Luciano Betiate.

Recurso a ser utilizado: IGD SUAS.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO

Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015

Ilmo Excelentíssimo Senhor
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Guapirama – Paraná